

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 017.012/2014-7

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução – TCU 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Francimar Marculino da Silva	17/05/2014	Acórdão 739/2014 – TCU – 1ª Câmara

Secex-MA, em 10 de julho de 2014

(Assinado eletronicamente)
Omar Cortez Prado Segundo
Assessor, em substituição
(com delegação de competência conferida pela Portaria-Secex-MA 2/2014).